

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

#### Estado do Espírito Santo - Brasil





### **PARECER**

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 17/2024

EMENTA: "EMENDA AO PROJETO DE LEI № 17/2024- EMENDA ADITIVA 1."

**ORIGEM:** vereador MARCIO ANTONIO LOPES

**RELATÓRIO:** o vereador MARCIO ANTONIO LOPES, na Comissão de Obras e Serviços Públicos, realizou uma emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 17/2024, para que, a critério do donatário, o terreno objeto da doação também possa ser destinado ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, assim como foi feito no PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1/2024, que tratou da cessão de uso do referido terreno.

**PARECER DO RELATOR:** A emenda apresentada encontra-se devidamente amparada no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que a emenda apresentada está revestida das formalidades legais, estando apta a aprovação.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem a EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação da emenda na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária

